



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº018/99-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, devidamente estabelecidas pela Portaria nº 150/96-DF;

Considerando o início dos festejos carnavalescos;

Considerando a dificuldade de deslocamento dos servidores e jurisdicionados;

R E S O L V E :

I-ANTECIPAR o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, para o horário das 07:00 às 13:00 horas, no próximo dia 12 do corrente mês, ficando os prazos do citado dia prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados;

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 11 de fevereiro de 1999.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro.